



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 401 /2019/MP/RMAM

Manaus, 30 de outubro de 2019.

Senhor Secretário,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, feita por meio do Ofício n. 1352/2019-GS/SEMMAS, concedemos a prorrogação de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, para encaminhamento de resposta aos termos do Ofício n. 364/2019/MP/RMAM.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas, Titular da Coordenadoria de Meio Ambiente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-
SEMMAS
Rua do Rubídio, n. 288, Vila da Prata, CEP: 69030-510
NESTA